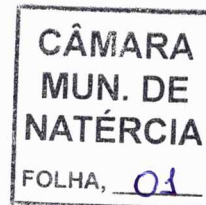




**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PROJETO DE LEI Nº 02/2010

**“Dá denominação a Vias
Públicas”.**

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art.1º. – Passa a denominar-se “RUA JOÃO FERNANDES DOS REIS”, parte da Rua Vereador Sebastião Fernandes de Freitas, término do Conjunto Habitacional Francisco Geraldo até o Matadouro Municipal, no município de Natércia .

Art. 2º. – Passa a denominar-se “RUA ANTÔNIO SABINO FERNANDES”, a 1ª Travessa da Rua José Rodrigues da Silva, no município de Natércia.

Art. 3º. – Passa a denominar-se “RUA JOSÉ CUSTÓDIO DOS REIS”, a 2ª Travessa da Rua José Rodrigues da Silva, no município de Natércia.

Art.4º - A Administração Municipal providenciará, em prazo hábil, a colocação das placas com o nome das ruas.

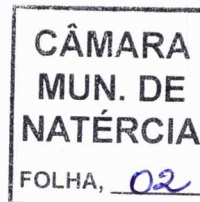
Art.5º – Revoga as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 02 de março de 2010.


José Ailton Junho dos Reis
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

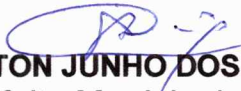


JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dos Nobres Edis, trata-se de dar denominação a vias públicas de nosso município. Os Nomes escolhidos tratam-se de três pessoas que muito colaboraram no crescimento de nosso município, e foram antigas moradoras dessas localidades.

Essas, em síntese, as razões que motivaram a apresentação do presente projeto de lei, esperando uma boa acolhida por este Poder Legislativo.

Natércia, 02 de março de 2010


JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS
Prefeito Municipal